



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000011/2021

Processo: 9186-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Institui o Programa "IPTU Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa a proposição tem por fim instituir o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - "IPTU Sustentável", com o objetivo de reduzir a taxa de contribuição para aqueles que adotam ações consideradas sustentáveis em seu imóvel.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL